

### XP HOTEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII

CNPJ/ME nº 18.308.516/0001-63

(BM&FBOVESPA: XPHT11 / XPHT12)

A GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Administradora”), na qualidade de administradora, e a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 30º andar (parte), Torre Sul, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), na qualidade de gestora, do XP HOTEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.308.516/0001- 63, (“XP Hotéis” ou “Fundo”), vêm por meio deste Comunicado ao Mercado informar aos cotistas e ao mercado em geral que não será possível declarar e distribuir rendimentos para às classes de cotas Sênior e Ordinária do Fundo este mês.

Apesar de 9 hotéis localizados na Região Sul do país já apresentarem resultado operacional positivo suficiente para distribuir resultado para o Fundo, os hotéis de São Paulo ainda sofrem com o impacto das medidas restritivas e operam próximos ao breakeven. Sendo assim, ainda não é viável distribuir rendimentos para os cotistas do Fundo até a cobertura integral dos prejuízos operacionais acumulados.

Em resumo, enquanto perdurar o cenário de incerteza em relação à magnitude e ao tempo de duração dos desdobramentos econômicos desta crise sanitária e as taxas de ocupação não alcançarem um patamar salutar para o reequilíbrio financeiro de cada operação, não serão realizadas distribuições de rendimentos, salvo se comunicado de forma diversa pela própria Gestora. Este cenário está sendo constantemente reavaliado pela Gestora, a qual mantém contato frequente com as administradoras dos hotéis, de forma que quaisquer alterações nas perspectivas serão prontamente comunicadas aos cotistas e ao mercado em geral.

São Paulo, 30 de setembro de 2021